EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 002/2026

AO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANARANA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. Marleide Barbosa de Oliveira.

CONTRATADA: LOBO E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.537.633/0001-45, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 2530, Edf. Empresarial CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 2301 e 2302, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Bahia, representado pela Srª. SAMARA LOBO DA SILVA, portadora do RG nº 08780246-54, expedidor SSP/BA e CPF sob nº 001.235.305-13.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, para acompanhamento jurídico dos atos praticados quando da execução orçamentária, financeira e patrimonial, notadamente no que tange aos aspectos da gestão fiscal responsável, exercendo representação junto aos Tribunais de Contas (TCM-BA, TCE-BA e TCU) para defesas, informações, pedidos de reconsideração, acompanhamento de processos e outros serviços correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

Canarana, Bahia, 02 de janeiro de 2026.

_____

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal